



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº Nº 055/2018-CGJ

O DESEMBARGADOR ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO À CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, DESª. DENISE OLIVEIRA CEZAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA DO ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE nº 8.2018.0010/003743-2, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MUDANÇA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADE JUDICIAL,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS, COM SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES, E DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS. FICAM DELEGADAS AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO AS PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DES. ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
em substituição à Corregedora-Geral da Justiça

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
Secretária da CGJ



Documento assinado eletronicamente por **Almir Porto da Rocha Filho, Desembargador**, em 06/11/2018, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 06/11/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705651** e o código CRC **777B21BC**.